

ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, mantido pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Comissão Técnica de Seleção – CTS, faz saber que a partir do dia **14 de maio de 2020** está aberto o Processo Seletivo para Transferência para o Curso de Medicina, tornando público o número de vagas e os critérios de seleção para candidato regularmente matriculado em Curso de Medicina, que obrigatoriamente empregue Metodologias Ativas de Aprendizagem, em instituição brasileira, autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

REGULAMENTAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O processo seletivo para transferência para o Curso de Medicina será realizado pela Comissão Técnica de Seleção com a participação da Direção do Curso.
- 1.2** Será aceita transferência de candidatos regularmente matriculados somente em Cursos de Medicina de **Instituições Brasileiras** que adotem a modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem.
- 1.3** O processo seletivo será realizado em três etapas:
ETAPA 1: avaliação teórica.
ETAPA 2: avaliação prática.
ETAPA 3: análise da documentação.

2. DAS VAGAS

- 2.1** Os períodos e as vagas disponíveis para transferência no Curso de Medicina da UniEVANGÉLICA para o segundo semestre de 2020 constam na Tabela 1.

Tabela 1: Períodos e vagas disponíveis			
3º Período	4º Período	5º Período	7º Período
3 vagas	2 vagas	4 vagas	2 vagas

- 2.2** Para inscrição em cada período em que há vaga disponível deve-se estar atento à correspondência dos módulos cursados.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste EDITAL e REGULAMENTO, dos quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. Portanto, antes de efetuar a inscrição, o candidato à vaga deve ler o Edital, incluindo seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.2 Inscrições.**
 - 3.2.1** As inscrições serão feitas somente pela **Internet**, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br, no qual o candidato terá acesso ao Edital, ao cadastro de inscrição, Termo de Ciência e a forma de pagamento.
 - 3.2.2 Período de inscrição e valor.**
 - 3.2.2.1** Período de inscrição: **20/05/2020 a 25/06/2020.**
 - 3.2.2.2** Valor da Inscrição: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 - 3.2.2.3** O pagamento da taxa de inscrição será por meio de cartão de crédito ou por meio de boleto, pagável em qualquer agência bancária ou casa lotérica.
 - 3.2.2.3.1** Os boletos serão emitidos até **23 de junho 2020**, com vencimento até **23 de junho 2020**. O acesso à segunda via do boleto estará disponível para consulta no endereço eletrônico até o dia **23 de junho 2020.**
 - 3.2.2.3.2** Os pagamentos por cartão de crédito poderão ocorrer até o dia **25 de junho de 2020.**
 - 3.2.3** Sendo efetuado o pagamento por boleto bancário, a confirmação da inscrição poderá ocorrer até 48 horas após o pagamento e, sendo efetuado o pagamento por cartão de crédito, a confirmação da inscrição será automática.
 - 3.2.4** O sistema financeiro da Associação Educativa Evangélica não efetiva a baixa de pagamento de boleto com divergências de números no código de barras ou de data de vencimento. Neste caso, a confirmação da inscrição não acontecerá e o ressarcimento do valor pago será de responsabilidade do posto recebedor.

- 3.2.5** O candidato que efetuar o pagamento e não conseguir visualizar a confirmação da inscrição deverá encaminhar a cópia do comprovante do pagamento efetuado para o e-mail cts@unievangelica.edu.br e portá-lo nos dias de realização das etapas de seleção. Qualquer dúvida, entrar em contato por intermédio dos telefones **(62) 3310-6719 e 0800 6032023**.
- 3.2.6** É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.
- 3.2.7** Após a efetivação da inscrição, não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo por cancelamento do processo.
- 3.2.8** Ao efetuar o pagamento, o candidato dá ciência e acordo ao Edital que regulamenta este Processo Seletivo para Transferência para o Curso de Medicina.
- 3.3 Da documentação e critérios para realização da inscrição:**
- 3.3.1** Todos os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e postados eletronicamente.
- 3.3.1.1** Serão considerados, neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso aos locais das avaliações, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos por órgãos oficiais, DESDE QUE contenham, em local apropriado e com visibilidade, a FOTO e a ASSINATURA do candidato, de forma a permitir a sua identificação (Célula de Identidade ou Carteira de Motorista).
- 3.3.1.2** Histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada módulo/disciplina cursado, inclusive de outras atividades curriculares, notas obtidas e situação junto ao ENADE.
- 3.3.1.3** Declaração original emitida pela Instituição de origem informando que o curso é realizado na modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem. O mesmo documento deve conter a informação de regularidade de matrícula do candidato no semestre letivo 2020.1 em curso de Medicina em instituição brasileira, no Brasil, e autorizado ou reconhecido pelo MEC.
- 3.3.1.4** Termo de Ciência referente aos itens 4.6.2 e 4.6.3 devidamente assinado (Anexo 1).
- 3.4** A inscrição será validada e deferida após confirmação da regularidade de matrícula do candidato na instituição de origem, se o curso de origem é na modalidade exigida e se há vaga para o período solicitado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1** A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas definido neste edital, será constituída de três etapas.
ETAPA 1: avaliação teórica.
ETAPA 2: avaliação prática.
ETAPA 3: análise da documentação.
- 4.2** O candidato terá acesso ao local de provas mediante a apresentação do documento original especificado no subitem 3.3.1.1 deste Edital.
- 4.3** Todos os candidatos à transferência para o Curso de Medicina deverão entregar os documentos listados abaixo, no dia da realização da avaliação teórica, **29 de junho de 2020, das 12h às 14h**.
- 4.3.1** Documento original do Termo de Ciência assinado.
- 4.3.2** Declaração original emitida pela Instituição de origem informando que o curso é realizado na modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem. O mesmo documento deve conter a informação de regularidade de matrícula do candidato no semestre letivo 2020.1 em curso de Medicina em instituição brasileira, no Brasil, e autorizado pelo MEC.
- 4.3.3** Histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada módulo/disciplina cursado, inclusive de outras atividades curriculares, notas obtidas e situação junto ao ENADE.
- 4.3.4** Programa dos módulos/disciplinas cursados, fornecido pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela secretária da Instituição de origem.
- 4.3.5** Será disponibilizada uma equipe para recebimento destes documentos no local de realização da avaliação teórica.
- 4.3.6** Todos os documentos entregues serão analisados e conferidos por funcionário.
- 4.4 ETAPA 1: AVALIAÇÃO TEÓRICA**
- 4.4.1** A avaliação teórica será de caráter CLASSIFICATÓRIO englobando os conteúdos do anexo 2, referentes aos períodos anteriores da vaga concorrida.
- 4.4.2** O candidato deverá comparecer para avaliação teórica utilizando máscara de proteção e permanecer com ela durante todo o período.
- 4.4.3** A avaliação teórica será uma prova objetiva com questões do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma é a correta.
- 4.4.4** A avaliação teórica será composta de 100 questões de múltipla escolha.
- 4.4.5** A avaliação teórica terá pontuação de zero a cem (0-100).
- 4.4.6** A prova terá quatro horas (4h) de duração.
- 4.4.7** A perfeita marcação do cartão-respostas é essencial para a apuração dos resultados e validade da prova.

- 4.4.7.1 O candidato deverá assinalar suas respostas conforme instruções dispostas na tabela 2.
- 4.4.7.2 Não haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.
- 4.4.7.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta.
- 4.4.7.4 A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.
- 4.4.7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

Tabela 2: Instruções de preenchimento do cartão respostas

- 1 – Confira seu nome e número de inscrição.
- 2 – Preencha as bolhas com caneta de tinta preta ou azul.
- 3 – As questões em branco ou com DUAS ou MAIS RESPOSTAS assinaladas serão anuladas.
- 4 – Assine a folha no local indicado.

Marca correta:



Marcas incorretas:



- 4.4.8 Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta.
 - 4.4.9 Não será admitido, na sala de prova, o participante que se apresentar após o horário estabelecido.
 - 4.4.10 No horário reservado à avaliação teórica está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o respectivo cartão-resposta.
 - 4.4.11 A avaliação teórica será realizada nas dependências do Curso de Medicina, no dia **29 de junho de 2020**, das 8h às 12h, no Bloco E do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.
 - 4.4.12 O gabarito será divulgado no dia **29 de junho de 2020**, por meio do site www.unievangelica.edu.br
- 4.5 ETAPA 2: AVALIAÇÃO PRÁTICA**
- 4.5.1 A avaliação prática será de caráter CLASSIFICATÓRIO e será aplicada por docentes do Curso de Medicina.
 - 4.5.2 O candidato deverá comparecer à avaliação prática utilizando máscara de proteção e permanecer com ela durante todo o período, bem como o uso de jaleco.
 - 4.5.3 A avaliação prática será realizada entre os dias **1º julho de 2020 a 03 de julho de 2020**, em horário agendado, no Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina, no bloco F do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.
 - 4.5.4 A avaliação prática será na modalidade de OSCE englobando os conteúdos de Habilidades Médicas e Medicina de Família e Comunidade, descritos no anexo 2, referentes aos períodos anteriores da vaga concorrida.
 - 4.5.5 A avaliação prática terá pontuação de zero a cem (0-100).
- 4.6 ETAPA 3: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**
- 4.6.1 O candidato terá os seguintes documentos analisados:
 - 4.6.1.1 Programa dos módulos/disciplinas cursados, fornecido pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela secretária da Instituição de origem.
 - 4.6.1.2 Histórico escolar do curso de origem analisado por banca específica do Curso de Medicina, a fim de avaliar a correspondência dos módulos/disciplinas cursados, **em conteúdo e carga horária**, de acordo com a Matriz Curricular Vigente.
 - 4.6.1.3 Declaração original emitida pela Instituição de origem informando que o curso é realizado na modalidade de Metodologias Ativas de Aprendizagem. O mesmo documento deve conter a informação de regularidade de matrícula do candidato no semestre letivo 2020.1 em curso de Medicina em instituição brasileira, no Brasil, e autorizado e/ou reconhecido pelo MEC.
 - 4.6.2 Caso não haja equivalência ou correspondência integral, será solicitado ao candidato que curse os módulos/disciplinas pendentes por meio de cursos especiais, desde que em números máximo de cinco módulos, cuja responsabilidade financeira será do aluno.
 - 4.6.3 Caso não haja equivalência ou correspondência integral, e o número exceda o limite máximo de cinco módulos, a banca avaliadora poderá **indicar o período compatível para matrícula**, desde que haja disponibilidade de vaga no período, obedecendo ao critério de classificação descrito no item 5.

- 4.7 Não haverá possibilidade de interposição de recurso em nenhuma das etapas deste processo seletivo para transferência para o Curso de Medicina.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final será divulgado no dia **20 de julho de 2020**, por meio do site www.unievangelica.edu.br.
- 5.2 Não haverá possibilidade de interposição de recurso contra o resultado final.
- 5.3 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da avaliação teórica e avaliação prática, calculada até a segunda decimal sem arredondamento, e preencham os critérios estabelecidos na análise da documentação.
- 5.4 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar, dentro do número de vagas disponíveis no período.
- 5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação final, será considerado classificado o candidato com matriz curricular com maior equivalência de módulos aos da UniEVANGÉLICA. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:
- 5.5.1 Maior média geral nos módulos/disciplinas cursados na instituição de origem.
 - 5.5.2 Maior nota atribuída na avaliação teórica.
 - 5.5.3 Maior nota atribuída na avaliação prática.
 - 5.5.4 Maior idade.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- 6.2 Os candidatos classificados deverão matricular-se nos dias **22 e 23 de julho de 2020**.
- 6.3 Das matrículas.
- 6.3.1 Para realizar a matrícula o candidato aprovado nesse Processo Seletivo deverá acessar o site onde efetuou a inscrição e proceder da seguinte forma:
 - 6.3.1.1 Preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição.
 - 6.3.1.2 Digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postar eletronicamente. É obrigatória a postagem dos seguintes documentos:
 - 6.3.1.2.1 Certidão de nascimento ou casamento.
 - 6.3.1.2.2 CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável.
 - 6.3.1.2.3 Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável.
 - 6.3.1.2.4 Estrangeiro - registro Migratório Nacional atualizado ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
 - 6.3.1.2.5 Título Eleitoral.
 - 6.3.1.2.6 Certificado de Reservista.
 - 6.3.1.2.7 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado.
 - 6.3.1.2.8 O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida, tanto para o candidato de nacionalidade brasileira, quanto estrangeira.
 - 6.3.1.2.9 Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - 6.3.1.2.10 Uma foto 3X4 recente.
 - 6.3.1.2.11 Comprovante de endereço.
 - 6.3.1.2.12 Imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento.
 - 6.3.1.2.13 Imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entrega-lo presencialmente em até 30 dias após o início das aulas, mediante agendamento.
 - 6.3.1.2.14 A assinatura do contrato de prestação de serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- 6.4 Todos os documentos inicialmente postados, especificados no subitem 6.3.1.2, deverão ser apresentados, presencialmente na Secretaria Geral, em até 30 dias após o início das aulas, mediante agendamento.
- 6.5 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso, deverá requerer a desistência.
- 6.6 A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, colaboradores técnico-administrativos, alunos e prestadores de serviços temporários, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente. O infrator fica sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 7.2 O candidato, caso aprovado, deverá cursar o período a que se refere à vaga do processo seletivo, não podendo se utilizar de mecanismos de aproveitamento de módulos/disciplinas para cursar outros períodos.
- 7.3 A documentação dos candidatos estará disponível para ser retirada pelo candidato no período de **21 a 22 de julho de 2020**.
- 7.4 Não há vagas para transferência de alunos participantes do PROUNI.
- 7.5 Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6 A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7.7 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, pelo telefone (0xx62) 3310-6698.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Anápolis, 14 de maio de 2020.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA
Presidente/CTS

*Reeditado em 21 de maio de 2020

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

O (a) aluno (a) ingressante por transferência, que ao final subscreve, nos Termos do Edital n.º 16/2020-CTS, **DECLARA TER CIÊNCIA E ACEITAR** as condições do Edital e as especialmente aqui reiteradas, nos termos seguintes:

- I. **Item 4.6.2, do Edital:** Caso não haja equivalência ou correspondência integral dos conteúdos/currículos dos módulos/disciplinas das Matrizes Curriculares da IES de origem e da UniVANGÉLICA, o candidato deverá cursar os módulos pendentes por meio de cursos especiais, desde que em número máximo de cinco módulos, cuja responsabilidade financeira será do aluno.
- II. **Item 4.6.3, do Edital:** Caso não haja equivalência ou correspondência integral dos conteúdos/currículos dos módulos/disciplinas das Matrizes Curriculares da IES de origem e da UniVANGÉLICA e o número exceda o limite máximo de cinco módulos, a banca avaliadora poderá **indicar o período compatível para a matrícula**, desde que haja disponibilidade de vaga no período.

Anápolis, ____ de _____ 2020.

DECLARANTE COMPROMITENTE

1º PERÍODO

1. **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA – TUTORIA – 80 h** - Abordagem das metodologias inovadoras de ensino médico, destacando as características da Aprendizagem Baseada em Problemas. Introdução à metodologia científica. Noções iniciais de ética médica e bioética. Introdução ao estudo das políticas nacionais de saúde.
 - 1.1. **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Introdução ao estudo das ciências morfológicas, anatomia do sistema esquelético e articular, citologia, histologia dos tecidos básicos do corpo humano.
2. **CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO – TUTORIA – 80 h** - Abordagem sistematizada do desenvolvimento do ser humano, desde a fase da fecundação até o nascimento.
 - 2.1. **CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO- MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da estrutura e função dos órgãos sexuais, da fertilização e desenvolvimento fetal, aspectos sociais e familiares da concepção e comportamento materno na gravidez.
3. **METABOLISMO – TUTORIA – 80 h** - Estudo do metabolismo corporal e energético e sua regulação.
 - 3.1. **METABOLISMO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da anatomia histologia e fisiologia do sistema nervoso autônomo, endócrino e digestório. Introdução à bioquímica, com o estudo das biomoléculas que constituem o corpo humano, os processos metabólicos envolvidos na biossíntese e degradação dessas moléculas e sua integração metabólica.
4. **HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES I:**
 - 4.1. **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO – 40 h** - Ensino de habilidades de comunicação necessárias para uma adequada relação médico paciente, abrangendo: conhecimento da linguagem verbal e não verbal e a sua importância nesta relação; uso de técnicas de comunicação adequadas para uma otimização na investigação clínica e trabalho em equipe como facilitador de aprendizagem e melhoria no atendimento ao paciente. Abordagem centrada no paciente, permitindo um vínculo mais humanizado e individualizado.
 - 4.2. **HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS – 40 h** - Estudo teórico e prático dos procedimentos básicos para a segurança do profissional e do paciente. Compreensão das diferentes práticas de curativos. Indicações e realização da sondagem nasogástrica.
 - 4.3. **HABILIDADES CLÍNICAS I – 80 h** - Ensino da anamnese, priorizando o conhecimento de suas etapas, bem como as técnicas de entrevistas necessárias para a sua obtenção e o registro adequado dos dados coletados. Introdução ao exame físico normal visando o desenvolvimento do raciocínio clínico e a formação de uma relação médico paciente favorável e ética.
5. **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE I – 80 h** - Compreensão da Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção da saúde por meio do desenvolvimento de ações nas Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis. Realização de visitas domiciliares com observação das condições de vida e saúde das famílias, suas características sociais e epidemiológicas, os problemas de saúde e de vulnerabilidade aos agravos à saúde. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Compreensão, definição e fundamentação de ciência; caracterização e estabelecimento dos tipos de conhecimento; caracterização de uma pesquisa científica e orientação de resenha, a partir de artigo científico.

2º PERÍODO

1. **FUNÇÕES BIOLÓGICAS – TUTORIA – 80 h** - Estudo das principais funções orgânicas na promoção da homeostase, frente às variações do meio interno e externo, integrando sistema nervoso e endócrino com os sistemas circulatório, respiratório e renal.
 - 1.1. **FUNÇÕES BIOLÓGICAS – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo da anatomia, histologia e fisiologia dos sistemas respiratórios, cardiovascular e urinário, as relações entre esses sistemas e a homeostasia corporal.
2. **MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA – TUTORIA – 80 h** - Estudo do sistema imunológico humano como mecanismo de defesa às agressões desencadeadas por agentes infecciosos e não infecciosos.
 - 2.1. **MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Conhecimento dos mecanismos de defesa do homem envolvendo a Imunidade Inata e Adquirida frente a agentes infecciosos e não infecciosos. Compreensão da imunoprofilaxia ativa e passiva. Demonstração de interações antígeno-anticorpo *in vitro* no diagnóstico de doenças. Conhecimento da anatomia e fisiologia do sistema linfático e sua inter-relação com imunidade corporal.
3. **AGENTES BIOLÓGICOS E MECANISMOS DE AGRESSÃO – TUTORIA – 80 h** - Estudo da morfologia, características estruturais e mecanismos de agressão dos principais micro-organismos patogênicos ao ser humano.
 - 3.1. **AGENTES BIOLÓGICOS E MECANISMOS DE AGRESSÃO – MORFOFUNCIONAL – 40 h** - Estudo dos principais grupos taxonômicos de microrganismos e suas características morfológicas, genéticas, reprodutivas e de crescimento e controle do crescimento microbiano. Conhecimento dos principais agentes biológicos agressores do organismo humano, pertencentes a estes grupos taxonômicos, bem como os mecanismos envolvidos nesta agressão. Conhecimento da anatomia e fisiologia da cabeça e pescoço.
4. **HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES II (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I)**

- 4.1. **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO** – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I) - Abordagem da relação médico-paciente e sua especificidade, considerando a presença ou a possibilidade da doença, e sua individualidade. Conhecimento dos diferentes tipos psicológicos de paciente e técnicas adequadas a cada pessoa. Reconhecimento da interferência dos mecanismos psíquicos na relação médico-paciente - transferência e contra transferência - e os diferentes modelos de atuação do médico. Estudo da medicina centrada na pessoa como novo modelo clínico.
- 4.2. **HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS** – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I) - Realização de procedimentos de administração de medicamentos. Conhecimento dos itens componentes de uma prescrição médica.
- 4.3. **HABILIDADES CLÍNICAS** – 80 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas I) - Ensino da anamnese e exame físico, priorizando o conhecimento dos sistemas e aparelhos, com base na normalidade.
5. **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE II** – 80 h - Integração horizontal do ensino com ações de saúde nas Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde. Introdução aos conceitos de territorialização, vigilância em saúde, processo saúde e doença, demografia, promoção e educação em saúde. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Estudo da Ética em pesquisa e caracterização das normas que regem a ética no Brasil. Introdução à escrita científica: estilo e normas, ABNT e Vancouver; pesquisa em base de dados e uso de descritores.

3º PERÍODO

1. **SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR – TUTORIA** – 80 h - Caracterização das modificações fisiológicas e anatômicas que ocorrem no organismo feminino, da infância ao climatério, incluindo o estado gravídico e puerperal, doenças específicas do gênero feminino e suas prevenções.
- 1.1. **SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR – MORFOFUNCIONAL** – 40 h - Ensino dos problemas sexuais comuns, problemas de reprodução, irregularidades durante a gestação, o parto e a concepção.
2. **NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – TUTORIA** – 80 h - Identificação das alterações fisiológicas e anatômicas do organismo feminino durante os períodos da gestação, parto e puerpério. Descrição das alterações do organismo humano durante as fases da infância e adolescência.
- 2.1. **NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – MORFOFUNCIONAL** – 40 h - Ensino da anatomia, histologia e fisiologia associada ao processo de crescimento e desenvolvimento, tanto mental quanto físico, do recém-nascido ao adulto.
3. **PROCESSO DE ENVELHECIMENTO – TUTORIA** – 80 h - Estudo dos principais mecanismos fisiológicos do envelhecimento e suas consequências na gênese das doenças.
- 3.1. **PROCESSO DE ENVELHECIMENTO – MORFOFUNCIONAL** – 40 h - Ensino do processo de envelhecimento nos vários níveis: do celular ao orgânico e do individual ao social, dando enfoque para o processo natural de envelhecimento dos vários sistemas corporais, no que diz respeito a sua anatomia, histologia, fisiologia, bem como algumas alterações fisiopatológicas comuns ao envelhecimento.
4. **HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES III (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II)**
- 4.1. **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO** – 40 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II) - Compreensão do modelo de qualidade de atenção e promoção da saúde sexual e reprodutiva. Acolhimento e aconselhamento em aleitamento materno. Ensino das habilidades comunicacionais necessárias para o desenvolvimento da relação do médico e seu paciente, nas diferentes fases do ciclo de vida, seus familiares e a comunidade onde se inserem.
- 4.2. **HABILIDADES DE PROCEDIMENTOS (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II)** – 40 h - Realização do acompanhamento pré-natal, com ênfase às ações educativas, cartão vacinal e programas de atenção básica do SUS.
- 4.3. **HABILIDADES CLÍNICAS** – 80 h (Pré-Requisito: Habilidades Médicas II) - Ensino da anamnese e exame físico das diferentes fases do desenvolvimento humano (nascimento e crescimento) e na saúde da mulher.
5. **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE III** – 80 h - Estudo das políticas de saúde destinadas à saúde da criança, do adolescente e da mulher. Conhecimento dos programas desenvolvidos na Unidade de Saúde da Família – USF. Observação das condições de vida e saúde das famílias, suas características sociais e epidemiológicas, os problemas de saúde e de vulnerabilidade aos agravos à saúde. Levantamento das necessidades mais prementes da população de crianças, jovens e mulheres. Atuação nos equipamentos sociais do bairro, visando intervenções educativas como prática de atuação multidisciplinar e multiprofissional. Planejamento e organização de trabalho em grupo. Orientação para realização de pesquisa bibliográfica. Introdução às técnicas de apresentação de trabalhos científicos.

4º PERÍODO

1. **INTERAÇÃO ORGANISMO HUMANO E DROGAS - TUTORIA** – 80 h :Introdução ao estudo dos princípios básicos da farmacologia e aplicação no tratamento de doenças humanas.
- 1.1 **INTERAÇÃO ORGANISMO HUMANO E DROGAS - MORFOFUNCIONAL** – 40 h:Estudo da farmacologia básica. Estudo das funções digestória e urinária sobre os fármacos. Estudo da neurofisiologia das vias relacionadas à motricidade e à sensibilidade.

2. FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO - TUTORIA – 80 h: Estudo da fisiopatologia dos processos inflamatórios e febris, de natureza infecciosa e não infecciosa, e dos processos de diagnóstico e terapêutica.
- 2.1 FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO - MORFOFUNCIONAL – 40 h: Estudo da febre e da termorregulação. Estudo dos processos inflamatórios e infecciosos, com ênfase na fisiopatologia e nas características morfológicas. Estudo do processo de reparo e de cicatrização. Estudo dos grupos farmacológicos usados no tratamento da inflamação, da febre e na imunossupressão. Estudo dos principais grupos farmacológicos usados no tratamento de infecções bacterianas. Estudo do encéfalo e suas funções.
3. PROLIFERAÇÃO CELULAR- TUTORIA – 80 h: Estudo sobre o ciclo celular normal e seus pontos de controle, suas alterações, o seu significado na formação de neoplasias e as consequências desta doença para o ser humano.
- 3.1 PROLIFERAÇÃO CELULAR - MORFOFUNCIONAL – 40 h: Estudo dos processos de crescimento e de diferenciação celular, com ênfase na fisiopatologia e nas características morfológicas. Estudo dos principais grupos farmacológicos usados na quimioterapia antineoplásica. Estudo das estruturas infratentoriais, meninges, circulações cerebrais, e suas funções.
4. HABILIDADES MÉDICAS ATITUDES
- 4.1 HABILIDADES EM COMUNICAÇÃO – 40 h: A medicina baseada em Evidência e a humildade do pensamento clínico. O paciente idoso e seus cuidadores. A consulta do idoso. Abordagem do paciente drogadicto e familiares. O estudante de medicina e o uso de substâncias psicoativas. Transmissão de más notícias e a experiência de vivê-las. Aspectos éticos e humanísticos da finitude humana, dos cuidados paliativos e da autonomia do paciente. Os direitos humanos e os direitos do paciente fora de possibilidade terapêutica.
- 4.2 HABILIDADES EM PROCEDIMENTOS – 40 h: Conhecimento das técnicas de instrumentação e paramentação cirúrgica. Conhecimento do processo de sondagem vesical. Aplicação racional da informação científica à luz da Medicina Baseada em Evidências.
- 4.3 HABILIDADES CLÍNICAS – 80 h: Ensino da anamnese e do exame físico, com ênfase nos sinais e sintomas inerentes às principais síndromes clínicas.
5. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE IV – 80 h: Conhecimento do processo saúde e doença no idoso. Abordagem dos aspectos relacionados à finitude da vida, saúde do homem e das minorias e cuidados paliativos. Conhecimento da atenção oncológica no SUS e rastreamento de situações de risco. Caracterização dos principais tipos de pesquisa. Produção de um relato de experiência ou de caso.

5º PERÍODO

1. DOENÇAS CAUSADAS POR PARASITAS -TUTORIA – 40 h: Abordagem das principais doenças causadas por parasitos, descrevendo a epidemiologia, a fisiopatologia, as manifestações clínicas, a terapêutica e as medidas de controle e prevenção.
- 1.2 DOENÇAS CAUSADAS POR PARASITAS- MORFOFUNCIONAL – 40 h: Estudo das principais doenças infecciosas causadas por protozoários, helmintos e ectoparasitas. Estudo dos principais grupos farmacológicos usados no tratamento de infecções causadas por protozoários e helmintos e de infestações causadas por ectoparasitas.
2. DOENÇAS CAUSADAS POR AGENTES MICROBIANOS - TUTORIA – 40 h: Abordagem das principais doenças causadas por bactérias, vírus e fungos, descrevendo a epidemiologia, a fisiopatologia, as manifestações clínicas e a terapêutica adequada.
- 2.1 DOENÇAS CAUSADAS POR AGENTES MICROBIANOS - MORFOFUNCIONAL – 40 h: Estudo das principais doenças infecciosas causadas por príons, vírus, bactérias e fungos. Estudo dos principais grupos farmacológicos usados no tratamento de infecções causadas por vírus, bactérias e fungos.
3. DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE – TUTORIA 40H : Abordagem das principais doenças decorrentes das ações humanas sobre o meio ambiente.
- 3.1 DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE - MORFOFUNCIONAL – 40 h :Estudo dos processos de intoxicação por agrotóxicos, anticolinérgicos e metais pesados. Abordagem da poluição e da política de manejo dos resíduos eletrônicos e de serviços de saúde. Estudo da repercussão das atividades humanas na saúde individual e coletiva. Estudo dos acidentes por animais peçonhentos. Introdução ao estudo da Medicina Legal e da traumatologia forense.
4. HABILIDADES MÉDICAS V
- 4.1 CLÍNICA MÉDICA I – 240 h: Estudo das principais doenças cardiológicas, pulmonares, endócrinas e emergências clínicas, com abordagem dos aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos, terapêuticos e medidas preventivas.
- 4.2 PATOLOGIA – 40 h- Estudo dos principais exames laboratoriais e sua interpretação, como auxílio no raciocínio diagnóstico clínico.
- 4.3 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 40h: Estudo dos métodos de diagnóstico por imagem na avaliação dos sistemas respiratório, nervoso, e musculoesquelético, com ênfase na anatomia, nos padrões de normalidade, na semiologia das lesões mais comuns e no conhecimento das principais indicações de cada método.
5. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE V – 80 h : Introdução ao estudo da epidemiologia, com ênfase à aplicação na clínica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Tipos de estudos epidemiológicos. Interpretação das medidas de saúde coletiva. Introdução aos conceitos básicos de bioestatística. Conhecimento dos componentes da vigilância em saúde e dos

sistemas de informação em saúde. Interpretação da validação de testes diagnósticos. Planejamento, elaboração e apresentação de um pré-projeto de pesquisa.

6º PERÍODO

1. **PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO - TUTORIA 40 h :** Abordagem dos principais transtornos mentais que afetam o ser humano.

1.1 **PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO -MORFOFUNCIONAL 40 h:** Estudo da neuroanatomia e da neurofisiologia do comportamento e do humor, correlacionando com os principais transtornos nos aspectos biológicos, epidemiológicos e psíquicos. Estudo dos fármacos antidepressivos, ansiolíticos e antipsicóticos. Introdução aos conceitos de criminologia e de psiquiatria forense. Estudo da traumatologia forense.

2. **LOCOMOÇÃO E APREENSÃO –TUTORIA 40h:** Estudo das estruturas responsáveis pela locomoção e pela apreensão, a integração entre as mesmas e as consequências das perdas destas funções.

2.1 **LOCOMOÇÃO E APREENSÃO -MORFOFUNCIONAL 40h:** Estudo dos aspectos morfofuncionais do sistema locomotor. Estudo das principais patologias dos ossos, articulações, neurônio motor, nervos periféricos, junção neuromuscular e músculos estriados esqueléticos. Estudo dos grupos farmacológicos usados no tratamento da osteoporose, da osteoartrite, da artrite reumatoide, da gota, e no relaxamento muscular. Estudo da traumatologia forense.

3 **DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS- TUTORIA 40 h:** Estudo dos principais distúrbios nutricionais e das doenças decorrentes das alterações do metabolismo humano.

3.1 **DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS: MORFOFUNCIONAL 40h:** Processos metabólicos envolvidos na biossíntese e na degradação das moléculas orgânicas e sua integração metabólica. Estudo da fisiopatologia das desordens quantitativas do metabolismo intermediário. Principais patologias da tireóide e do pâncreas endócrino. Grupos farmacológicos usados no controle da glicemia, dos níveis lipídicos e do apetite e no tratamento da obesidade. Tanatologia forense, da perinecropsia e das técnicas de necropsia.

4. **HABILIDADES MÉDICAS VI**

4.1 **PEDIATRIA 240H:** Abordagem da atenção integral da saúde da criança e do adolescente, em suas diferentes fases do desenvolvimento, propedêutica e terapêutica das doenças mais prevalentes na Pediatria. Abordagem dos princípios gerais e manejo inicial das principais situações de urgência e emergência em Pediatria.

4.2 **CLÍNICA MÉDICA II:** Estudo das principais doenças neurológicas e renais, com abordagem dos aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos, terapêuticos e medidas preventivas.

4.3 **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 40h** Estudo dos aspectos de imagem do sistema respiratório, das mamas e do abdome, referentes aos padrões de normalidade e às principais doenças que acometem o sistema respiratório e as mamas.

5. **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE VI – 80 h:** Conhecimento e desenvolvimento teórico-prático da Atenção à Saúde Mental, com integração à prática clínica de atendimento aos pacientes acometidos por doenças mentais. Estudo dos instrumentos legais que regulamentam as ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Conhecimento da prática médica na assistência à Saúde do Trabalhador. Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso (TC) e introdução à análise dos tipos de pesquisa clínica, com ênfase nas pesquisas quantitativas.